



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 97.616 - Ficha nº 1

Matrícula nº 97.616 de 20 de agosto de 2018. **Prenotação nº 283.190** de 24 de julho de 2018. - Com SELO DIGITAL Nº cvy5H. q3j8d. 2mUIG, Controle: bF8Lh. YTOtl e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 16 (dezesesseis), da quadra nº 01 (um), com a área de 278,60 metros quadrados, situado no "**JARDIM MARIA DO CARMO**", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 319-A, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente com 10,00 metros com a Rua 02. Divisa direita com 27,860 metros com o lote nº 15. Fundos com 10,000 metros com o lote nº 25. Divisa esquerda com 27,860 metros com o lote nº 17". **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIOS:** 1) **PAULO FERREIRA MUNIZ**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 003.573.329-20, RG 413.740-0-PR; e 2) **NEUSA CASAGRANDE MUNIZ**, brasileira, separada judicialmente, empresária, CPF 279.470.339-00, RG 427.882-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 2/25.911 RG, de 07.02.86, com loteamento registrado sob nº 5/25.911 RG, de 18.07.95, em maior porção, ambos deste Ofício. (ar/rm)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.1/97.616 de 20 de agosto de 2018, Prenotação nº 283.190 de 24 de julho de 2018. - **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº 7vy5H. TtXC6. uAqQ2, Controle: 4aOzG. 6MJzd e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº 14/25.911 RG, em 23.05.2017, deste Ofício, da 14E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201705.0914.00282637-IA-270**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 19001200501409004**. **ANOTAÇÕES:** *A averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente a executada NEUSA CASAGRANDE MUNIZ.* **EMOLUMENTOS:** 60 VRCext = R\$11,58. (ar/rm)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.2/97.616 de 20 de agosto de 2018, Prenotação nº 283.190 de 24 de julho de 2018. - **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº cvy5H. TtXFj. 8aqQp, Controle: uPf5G. AMXJu e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº 15/25.911 RG, em 23.05.2017, deste Ofício, da 14E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, conforme **Protocolo de**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTPZT-H82FM-G9UJ4-6UT5G>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2/9

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46R8 JSMFP Y3K9Z BSWWK

Sequência da Matrícula 97.616

Ficha nº 1-verso

Indisponibilidade nº 201705.0914.00282637-IA-270, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 19001200501409004**.

ANOTAÇÕES: *A averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado PAULO FERREIRA MUNIZ.* EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$11,58. (ar/rm)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.3/97.616 de 20 de Agosto de 2018, Prenotação nº 283.190 de 24 de Julho de 2018.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº Nvy5H. TtXu3. aKqQ8, Controle: so7LG. pZHrQ e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** **NOVA ERA PRESTADORA DE SERVIÇOS S/S LTDA** e **OUTROS (2).** **EXEQUENTE:** **ANA PAULA SOARES.** **PROPRIETÁRIOS:** 1) **PAULO FERREIRA MUNIZ;** e 2) **NEUSA CASAGRANDE MUNIZ**, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO:** Ofício nº 0.429.626/2018 de 10.07.2018, do MM. Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, Exmo.Sr.Dr. Manoel Vinicius de Oliveira Branco, extraído dos **autos Referência 02863-2015.664-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 04.04.2015) 0000374-65.2015.5.09.0664.** Auto de Penhora e Avaliação datado de 08.03.2018. Auto de Depósito datado de 08.03.2018. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Sra. Ana Paula Soares, CPF 050.776.299-19, como fiel depositária. **VALOR:** R\$38.117,62 (trinta e oito mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Ofício, Auto de Penhora e Avaliação e Auto de Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 16.783. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se a 50% do imóvel. Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nºs 14/25.911 RG e 15/25.911 RG e em ônus anterior sob nºs 1/97.616 RG e 2/97.616 RG, todos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.** EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus 0,2% R\$76,23 (A PAGAR). (ar/rm)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.4/97.616 de 22 de julho de 2019, Prenotação nº 295.792 de 17 de julho de 2019.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº q8YwR. 5WhvM. qbqQz. Controle: xY3vG. XoQnQ e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **PAULO FERREIRA MUNIZ**, e **OUTRA**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.1616.00869729-IA-770**, da Central

SEGUIR NA FICHA 2



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 97.616 - Ficha nº 2

Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00311569420108160014**, da 7ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ, solicitado por JOAO PAULO AKAISHI (setimavracivel@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 16/07/2019 - 16:48hs. recebido e protocolado neste Ofício em 17/07/2019. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado PAULO FERREIRA MUNIZ.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.5/97.616 de 17 de Setembro de 2019, Prenotação nº 297.556 de 29 de Agosto de 2019.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº VD2we. YHT5v. pPqQ3, Controle: WXL8G. VCaIs e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: VERONICE ALVES SOARES**, CPF 018.310.679-27, RG 6.341.368-2-PR. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIOS:** 1) **PAULO FERREIRA MUNIZ**; e 2) **NEUSA CASAGRANDE MUNIZ**, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 28.08.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0042344-40.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$751,47 (setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 28.08.2019 - 15:25 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 18.617. **CONDIÇÕES:** As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nºs 14/25.911 RG e 15/25.911 RG e em ônus anterior sob nºs 1/97.616 RG; 2/97.616 RG; e 4/97.616 RG, todos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext - R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$1,50 (A PAGAR). (ip/ar)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.6/97.616 de 16 de janeiro de 2020, Prenotação nº 303.725 de 13 de janeiro de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº AvJds . DQL8d . 4WqQV, Controle: YnqLG .

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTPZT-H82FM-G9UJ4-6UT5G>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

Sequência da Matrícula 97.616

Ficha nº 2-verso

NcJsY e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: VERONICE ALVES SOARES**, CPF 018.310.679-27, RG 6.341.368-2-PR. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIOS: 1) PAULO FERREIRA MUNIZ; e 2) NEUSA CASAGRANDE MUNIZ**; já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 13.01.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0009746-38.2014.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$3.506,35 (três mil, quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 13.01.2020 - 15:39 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.471. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 14/25.911 RG e 15/25.911 RG, averbadas em ônus anterior sob nº 1/97.616 RG e 2/97.616 RG, e 4/97.616 RG, todos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VR Cext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$7,01 (A PAGAR). (ip/cs) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.7/97.616 de 14 de maio de 2020, Prenotação nº 307.272 de 20 de abril de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº NupsV. 9EKfj. OCqQh, Controle: oV55G. th9Vm e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: PAULO FERREIRA MUNIZ, e OUTRA**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.1313.01118372-IA-320**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00498001320085240005**, da 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, solicitado por WILLIAN PINTO MELO (wmelo@trt24.jus.br), Data e Hora do pedido: 13/04/2020 - 13:17hs, recebido e protocolado neste Ofício em 20/04/2020. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado PAULO FERREIRA MUNIZ.* **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

SEGUE NA FICHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTPZT-H82FM-G9UJ4-6UT5G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 97.616 - Ficha nº 3

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.8/97.616 de 22 de outubro de 2020, Prenotação nº 314.971 de 20 de outubro de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº V4FwR. uXW8z. IvqQ5, Controle: vxHUG. f6jvO e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **PAULO FERREIRA MUNIZ**, e **OUTRA**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.1911.01356223-IA-320**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 08043214420148120002**, da 7ª VARA OFÍCIO CÍVEL - EXECUÇÃO FISCAL DE DOURADOS-MS, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MS - MATO GROSSO DO SUL, solicitado por RAQUEL DO CARMO DA SILVA (raquel.carmo@tjms.jus.br), Data e Hora do pedido: 19/10/2020 - 11:58hs, recebido e protocolado neste Ofício em 20/10/2020. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado PAULO FERREIRA MUNIZ.* **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCext = R\$60,79 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.9/97.616 de 29 de setembro de 2022, Prenotação nº 345.097 de 15 de setembro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.NEqPR.kCsZV-H87YG.8OdUw e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** **ESPÓLIO DE VERONICE ALVES SOARES**, CPF 018.310.679-27, RG 6.341.368-2-PR. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIOS:** 1) **PAULO FERREIRA MUNIZ**; e 2) **NEUSA CASAGRANDE MUNIZ**, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 14.09.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0012702-46.2022.8.16.0014**, **Classe Processual:** **Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** **VALOR:** R\$4.716,01 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais e um centavo). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 15/09/2022, às 09:17),

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTPZT-H82FM-G9UJ4-6UT5G>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 6/9

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: Pj6R8 JSMFP Y3k9Z BSWWK

Sequência da Matrícula 97.616

Ficha nº 3-verso

arquivados neste Ofício sob nº 27.045. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 14/25.944 RG e em ônus anterior sob nº 1/97.616 RG; 15/25.911 RG e em ônus anterior sob nº 2/97.616 RG; 4/97.616 RG; 7/97.616 RG; e 8/97.616 RG. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$9,43 (A PAGAR). (mgc/ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.10/97.616 de 29 de março de 2023, Prenotação nº 353.370 de 09 de março de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFR12.h5WYv.sJfat-HvVZ6.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **PAULO FERREIRA MUNIZ**, e **OUTRA**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0813.02592651-IA-770**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00207008220095240003**, da 3E VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24E REGIAO, solicitado por ROGERIO RYOITI TOYAMA (rtoyama@trt24.jus.br), Data e Hora do pedido: 08/03/2023 - 13:32hs, recebido e protocolado neste Ofício em 09/03/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado PAULO FERREIRA MUNIZ.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUE NA FICHA 4



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 97.616 - Ficha nº 4



AV.11/97.616 de 18 de julho de 2023, Prenotação nº 358.534 de 06 de julho de 2023.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.AJfIP.NntTv-tzeMd.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202301.1616.02514701-TA-011**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 08043214420148120002**, da 7E VARA OFICIO CIVEL - EXECUCAO FISCAL DE DOURADOS-MS, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - MS - MATO GROSSO DO SUL, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 16/01/2023 - 16:54:04hs, recebido em 16/01/2023 e protocolado neste Ofício em 06/07/2023, arquivado em base de dados digital, e Despacho de 30.05.2023, da Vara Execução Penal de Multa Condenatória Criminal e Fiscal da Fazenda Pública Estadual de Campo Grande-MS, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 29.168, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 8/97.616 RG, deste Ofício. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: *Sem emolumentos, dada a concessão da JUSTIÇA GRATUITA concedida a parte Executada.* (ar)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.12/97.616 de 17 de Agosto de 2023, Prenotação nº 360.001 de 03 de Agosto de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.rJLdP.NvrOj-4qeOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: PAULO FERREIRA MUNIZ e OUTRA**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0215.02843562-IA-309**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 50149040720184047001**, da 7E VARA FEDERAL DE LONDRINA, do PR - PARANA - TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIAO, solicitado por DAHYL FREITAS GUIMARAES NETO (dfg07@jfpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 02/08/2023 - 15:41hs, recebido e protocolado neste Ofício em 03/08/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se a 50% do imóvel, pertencente ao executado PAULO FERREIRA MUNIZ.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada,

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTPZT-H82FM-G9UJ4-6UT5G>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 97.616 CNM: 080085.2.0097616-92 Ficha nº 4-verso

mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (fm/gps/amb)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.13/97.616 de 11 de Setembro de 2023, Prenotação nº 361.113 de 28 de Agosto de 2023.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO Nº SFRIL.rJ8dP.NvrOj-dqGOc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: PAULO FERREIRA MUNIZ, e OUTRA,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.2516.02893053-IA-061**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00014881720125090673**, da 06E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por MARCIA DE MOURA FEITOSA MARTINS (marciamartins@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 25/08/2023 - 16:57hs, recebido em 25/08/2023 protocolado neste Ofício em 28/08/2023. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado PAULO FERREIRA MUNIZ.** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (mgc/amb)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTPZT-H82FM-G9UJ4-6UT5G>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CERTIDÃO Nº 397569



MATRÍCULA nº: 97.616, datada de 20 de agosto de 2018 (composta de 13 ATOS).

Valide aqui
este documento

ERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 13/10/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 13/10/2025. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00
certidão de Inteiro Teor R\$38,56
ISS: R\$ 0,90
FUNREJUS (25%): R\$11,30
FUNDEP (5%): R\$2,25
Total: R\$69,65
*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTPZT-H82FM-G9UJ4-6UT5G>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

